



EU assino e divulgo a petição



2015 : Ano Internacional da co -parentalidade

2015 : Ano Internacional da co -parentalidade

De acordo com o Ano Internacional da Família , em 1994, como uma oportunidade para lembrar que a família é a unidade básica da sociedade e, portanto, merece atenção especial,

Após a resolução aprovada pela Assembléia Geral , intitulado " Um Mundo para as Crianças " (S- 27/2, 6 de Maio de 2002), que reconhece a responsabilidade compartilhada dos pais para o que é educar e elevar crianças, ea importância de todos os esforços para garantir que os pais tenham a oportunidade de participar na vida de seus filhos,

Observando-se a transformação dos padrões familiares nas últimas décadas, entre outros caracterizados por um aumento do número de família e divide assim o risco de retirada de um dos pais,

que queremos :

Um ano internacional para educar o público e todos os funcionários eleitos de todas as nações sobre a importância dos papéis de ambos os pais - eles estão juntos, separados ou divorciados - a partir de sua (s) criança (s).

Um ano para criar locais para encontrar soluções para promover e reforçar o compromisso acima de cada um dos pais com sua(s) criança (s) de um ano para se concentrar na ação e resultados, por intercâmbio de boas práticas.

Um ano para repensar uma maior equidade (incluindo o tempo dos pais) entre os pais em caso de separação / divórcio no melhor interesse da criança.

Um ano para reconhecer o papel importante de cada um dos pais e celebrar o compromisso de todos com a sua (s) criança (s).

Um ano para lembrar-se de que todas as crianças em ambos os pais solteiros - pai e mãe - que têm os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades para oferecer as melhores condições possíveis de vida, dar-lhe carinho, dar-lhe ajuda e proteção, dar-lhe uma educação, para promover o desenvolvimento de sua personalidade, de transmitir valores.

Nesta perspectiva, independentemente da cor política, social ou religiosa, se você pai, mãe, avó ou avô, ou simplesmente associadas aos direitos de um cidadão, **pedimos a Assembléia das Nações Unidas para declarar 2015 : Ano Internacional da co- parentalidade.**